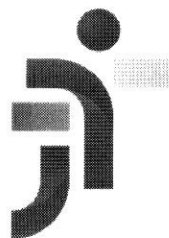


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**  
**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA**  
**44ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:**  
**MARITZA ELIANE ISIDORO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012**

**Data da instalação: 17-12-2013**

**Data da instalação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-11-2024, p. 2.**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

#### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25/09/2023

Às 8h00min do dia cinco de dezembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, 1475 – 15º andar – Barro Preto/BH, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Carlos Eduardo Mota Corrêa; os servidores Adão de Paiva da Silva Filho, Adriane Beatriz de Menezes Fajoli, Alessandra Pinho Brito, Andreza Rodrigues Lopes Winter, Cristiane Márcia da Silva Barbosa, Cristiane Vieira da Silva, Gilson Borges Margarida, Ronaldo Loyola Aguiar e Thais Souza Grossi; as estagiárias Gabriela Nunes Carvalho, Luiza Beatriz Ferreira Horta e Rafaella Silva Santos. Participou, de forma remota, por meio da plataforma Zoom, a MM. a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Luisa Azevedo Brugnoli Ribeiro**; em função de submissão a regime de teletrabalho regulamentado por este Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maritza Eliane Isidoro**, pois se encontra em atuação, como supervisora titular, junto ao CEJUSC 1.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.076 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-11-2024, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 26-11-2024, 52 cartas precatórias, dentre elas, 39 executórias. Das recebidas em 2024, 42 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 536 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 240 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-11-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 67 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 91 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 417 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 26 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

### 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

#### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 26-11-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	274
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	428
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	54
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	18
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 669 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 562 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 82 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 23 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2024 até 26-11-2024.

No mesmo período no ano 2023, havia 739 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 581 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 105 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 53 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 26-11-2024)

**Decisões na fase execução:**

	2023	2024
Mês		



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	41	58
02-FEVEREIRO	26	41
03-MARÇO	35	37
04-ABRIL	38	32
05-MAIO	25	28
06-JUNHO	30	20
07-JULHO	34	52
08-AGOSTO	37	34
09-SETEMBRO	35	53
10-OUTUBRO	13	31
11-NOVEMBRO	31	37
12-DEZEMBRO	12	
Totais	357	423

**Alvarás expedidos:**

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	69	30		89	64	
02-FEVEREIRO	88	47		155	123	31

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	89	39		79	71	5
04-ABRIL	56	26	1	157	111	
05-MAIO	113	61		55	26	
06-JUNHO	142	78		118	83	
07-JULHO	135	88	1	131	80	1
08-AGOSTO	76	29		128	70	
09-SETEMBRO	96	64	1	160	118	
10-OUTUBRO	108	70		104	74	
11-NOVEMBRO	93	50		79	73	
12-DEZEMBRO	76	52				
Totais	1141	634	3	1255	893	37

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-11-2024, existem 80 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	15
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	57
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	8
<b>Total</b>	80

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Na pauta do dia 05-12-2024 havia 12 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 5 processos;
- b) **una por videoconferência (rito sumaríssimo)**: 1 processo;
- c) **procedimento ordinário**: 2 processos;
- d) **inicial por videoconferência**: 1 processo;
- c) **instrução**: 1 processos;
- d) **instrução por videoconferência**: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010580/24, 0010597/24, 0010959/24, 0010966/24, 0010967/24, 0010970/24, 0010972/24, 0010975/24, 0010057/24, 0010076/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010959/24, 0010966/24, 0010967/24, 0010972/24, 0010975/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010918/24, 0011049/24, 0011050/24, 0010985/24, 0010961/24, 0010209/19, 0010942/24, 0010819/24, 0010830/24, 0010799/24, 0010024/16, 0010680/17, 0011056/19, 0010430/18, 0002462/14, 0011428/17, 0002797/14, 0002456/14, 0002146/14, 0010039/20, 0010317/24, 0010258/24, 0011018/23, 0010573/24, 0010243/24, 0010122/24, 0010271/24, 0010164/24, 0010516/24, 0010566/24, 0010825/24, 0010415/24, 0010682/24, 0010660/24, 0010273/24, 0010152/23, 0010021/24, 0010289/22, 0010951/23, 0010609/24, 0010543/23, 0010017/24, 0010616/24, 0010780/23, 0010638/24, 0010567/21, 0010510/21, 0010833/22, 0010633/22, 0010255/23, 0010741/23, 0010839/22, 0010569/21, 0010103/24, 0010630/23, 0010241/24, 0010228/24, 0010003/22, 0010324/20, 0010108/21, 0010501/24, 0010740/24, 0010583/24, 0010988/24, 0011033/24, 0011013/24, 0010926/24, 0010607/24, 0010739/24, 0010911/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010317/24, 0010258/24, 0011018/23, 0010573/24, 0010243/24, 0010122/24, 0010271/24, 0010164/24, 0010516/24, 0010566/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010152/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b7f68f1 (mais de 30 dias) – Dr. Ulysses de Abreu César;

0010780/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id bb5aebc (mais de 30 dias) – Dr. Ulysses de Abreu César;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010633/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 34e5969 (mais de 10 dias);

0010255/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5e4aae2 (mais de 10 dias);

0010741/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2ce5a8d (mais de 10 dias);

0010839/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0f3f452 (mais de 10 dias), Id 23f6886 (mais de 10 dias);

0010569/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9e5928b (mais de 80 dias), Id ddcdfa2 (mais de 10 dias);

0010241/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 194b9b0 (mais de 10 dias), Id 65def26 (mais de 10 dias);

0010003/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id edc6b96 (mais de 10 dias), Id 28a9a45 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 0 inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

0010072-15.2019.5.03.0182	Aguardando prazo	Liquidação
0010334-23.2023.5.03.0182	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010483-24.2020.5.03.0182	Prazos Vencidos	Liquidação
0010620-64.2024.5.03.0182	Prazos Vencidos	Conhecimento
0010752-63.2020.5.03.0182	Aguardando prazo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010776-23.2022.5.03.0182	Cumprimento de Providências	Liquidação
0011283-91.2016.5.03.0182	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

0001776-77.2014.5.03.0182	Cumprimento de Providências	Execução
0010337-75.2023.5.03.0182	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010920-31.2021.5.03.0182	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010921-16.2021.5.03.0182	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010965-06.2019.5.03.0182	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0011055-53.2015.5.03.0182	Cumprimento de Providências	Liquidação

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processo arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	42	60	104
Instrução processo físico	-	-	-

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução processo eletrônico	185	176	219
-------------------------------	-----	-----	-----

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de Pauta/dias úteis**

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	17	15	21/01/2025 - 12 dias úteis
Procedimento Ordinário	25	76	22/04/2025 - 72 dias úteis
Instrução	206	317	19/11/2025 - 216 dias úteis

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 26-11, com 220 de expediente forense:**

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	64	0,2
Julgados procedentes em parte	230	1,0
Julgados improcedentes	129	0,5
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>427</b>	<b>1,9</b>
Extintos sem resolução de mérito	18	0,08

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	82	0,3
Desistência	60	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	16	0,07
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>176</b>	<b>0,8</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>603</b>	<b>2,7</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>151</b>	<b>0,6</b>
<b>Conciliações</b>	<b>326</b>	<b>1,4</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>142</b>	<b>0,6</b>
<b>Total</b>	<b>1.199</b>	<b>5,4</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	58	0,252
Julgados procedentes em parte	232	1,009
Julgados improcedentes	106	0,461
Extintos com resolução de mérito	1	0,004

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	397	1,726
Extintos sem resolução de mérito	14	0,061
Arquivamento	52	0,226
Desistência	47	0,204
Outras decisões sem exame de mérito	9	0,039
<b>Total sem resolução de mérito</b>	122	0,53
<b>Decisões de conhecimento</b>	519	2,257
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	157	0,683
<b>Conciliações</b>	349	1,517
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	101	0,439
<b>Total</b>	1.126	4,896

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que encontra-se atuando como supervisora titular do CEJUSC 1.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### Audiências realizadas em outubro de 2024, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,1
Conciliação em execução	7	0,3
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	11	0,5
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	56	2,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,5
Una/Una (rito sumaríssimo)	61	2,7
<b>Total</b>	<b>162</b>	<b>7,3</b>

#### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 26-11)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
01-JANEIRO	44	66
02-FEVEREIRO	113	115
03-MARÇO	162	107
04-ABRIL	112	142
05-MAIO	135	139
06-JUNHO	121	123
07-JULHO	154	159
08-AGOSTO	125	143
09-SETEMBRO	131	188
10-OUTUBRO	152	162
11-NOVEMBRO	110	160
12-DEZEMBRO	83	
Totais	1442	1504

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Mês						
01-JANEIRO	13	23	2	3		3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	26	36		2	1	4
03-MARÇO	38	29	4	1	2	3
04-ABRIL	23	26	1	3	7	4
05-MAIO	36	28	4	4	2	8
06-JUNHO	32	34	3	5	13	2
07-JULHO	54	34	2	6	7	6
08-AGOSTO	34	26	6	3	9	4
09-SETEMBRO	41	32	7	3	8	3
10-OUTUBRO	39	38	5	3	10	4
11-NOVEMBRO	29	32	1	5	9	7
12-DEZEMBRO	25		4		2	
Totais	390	338	39	38	70	48

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2023	2024
01-JANEIRO	42	44
02-FEVEREIRO	99	77
03-MARÇO	77	76
04-ABRIL	54	70
05-MAIO	79	74

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	63	93
07-JULHO	71	106
08-AGOSTO	81	69
09-SETEMBRO	90	85
10-OUTUBRO	69	148
11-NOVEMBRO	88	87
12-DEZEMBRO	55	
Totais	868	929

### Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	431	694
02-FEVEREIRO	561	697
03-MARÇO	649	660
04-ABRIL	729	899
05-MAIO	675	875
06-JUNHO	896	728
07-JULHO	779	1124
08-AGOSTO	714	936
09-SETEMBRO	706	979
10-OUTUBRO	715	1004

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	603	599
12-DEZEMBRO	449	
Totais	7907	9195

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 26-11</b>
Processos recebidos	959	1.049	1.076
Média por dia útil	4,3	4,5	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	444	519	771
Sentenças anuladas	1	1	6
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.404</b>	<b>1.569</b>	<b>1.853</b>
Processos solucionados	829	868	929
Processos conciliados	318	349	326
Produtividade	59%	55,3%	50,1%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,3% em relação ao número de processos recebidos no ano de 2023. Quanto à produtividade, verificou-se que, em relação a 2023, houve uma diminuição de 3,7%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 26-11-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	2	7
2018	1	6
2019	1	5
2020	2	4
2021	5	3
2022	24	2
2023	163	1
2024 – ano de referência	558	
<b>TOTAL</b>	<b>756</b>	<b>0,34</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	906
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	250

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	399

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	54

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	917	232

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	326	145

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	271	860
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	10	74



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	326
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	929

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	929
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.082

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	235
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	281

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	906
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	977
----------------------------------	--	-----

**110** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	399
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	296

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**111** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	977
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	296
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**112** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	906
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	399
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão)	9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 44ª Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024	
		I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,30	0,87	0,58
I02 - Pendentes	1.740	1.675	1.735	1.720	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	2,70	0,00	1,79	4,76	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	219,86	208,74	220,34	233,44	
I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	591,99	583,99	547,82	540,51	
I06 - Taxa de conciliação (%)	45,99	55,10	53,95	50,00	
I07 - Taxa de	82,76	77,91	78,08	78,49	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	solução (%)					
	I12 - Taxa de extinção (%)	61,93	70,32	76,80	87,20	
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	49,09	48,02	50,47	48,73	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	64,38	56,81	54,73	52,05	
	I10 - Produtividade por servidor	138,20	155,10	157,60	189,44	
	I11 - Pendentes por servidor	174,00	167,50	173,50	191,11	
<b>Meso</b>	Acervo	0,69	0,42	0,70	0,77	
	Celeridade	0,54	0,56	0,63	0,69	
	Produtividade	0,63	0,62	0,64	0,66	
	Congestionamento processual	0,89	0,83	0,82	0,82	
	Força de trabalho	0,66	0,64	0,65	0,63	
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,6831</b>	<b>0,6142</b>	<b>0,6907</b>	<b>0,7151</b>	
Posição IGEST		151	141	152	155	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Movimentação processual	1001 1500	a	1001 1500	a	1001 1500	a	2501 Mais	ou
-------------------------	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	----

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$2.582.015,59	R\$1.261.835,87	R\$15.507.585,85

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não existem portarias em vigor na 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 12 excessos de prazo em 2023.

**Pje**

Escaneio de petições não apreciadas 34, mais antiga 4-12-24

Prazo vencido 13, desde 5-12-24

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGEYyYUUtNGI1MS00Y2NkLWFhZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDK5MTdlLWVhNS1hMiYyLWUyMievZGNIzZlYjJ9>

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,32% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,99% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,45% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 48,36% de cumprimento da Meta, não tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 55,39%, tendo cumprido a Meta.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12,



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### 13. RECOMENDAÇÕES:

#### 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

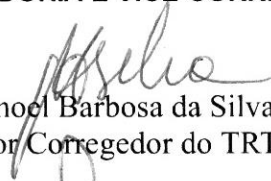
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.


A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia cinco de dezembro de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 233, divulgação no DJe 13-11-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Carlos Eduardo Mota Corrêa  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria